

Resolução nº : 7671/2003
Protocolo nº : 503995/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAISO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAISO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAISO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 191.055,29 (cento e noventa e um mil e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente